

**PROC. N° 4471/07**  
**PLCE N° 007/07**

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, disciplina o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – RPPS, altera o § 3º e acrescenta o § 5º ao art. 3º da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004, e dá outras providências.

**EMENDA N° 01**

Inclui parágrafo único no art. 91 da Lei Complementar nº 478, de 2002, constante do art. 18 do Projeto, como segue:

Art. 18 ...

Art. 91...

Parágrafo único os reajustes concedidos aos funcionários em atividade serão estendidos aos aposentados, observados os percentuais e critérios relativos ao quadro funcional do poder a que esteve vinculado o servidor no momento da aposentadoria.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda visa a incluir na legislação direito já reconhecido pelo Poder Judiciário

Sala de Sessões, 25 de setembro de 2007.

Vereador Nereu D'Avila  
Vereador Elói Guimarães  
Vereadora Margarete Moraes  
Vereador Luiz Braz